

**Anúncio n.º 6847-HU/2007**

A juíza de direito, Dr.ª Filipa Bravo, do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 428/03.4TLLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Paulo Jorge Lopes Ferreira, filho de Alberto Alves Santos Ferreira e de Maria Fernanda Lopes Conde Ferreira, de nacionalidade portuguesa, nascido em 16 de Outubro de 1967, com domicílio no Beco do Borracho, Golegã, 2150 Golegã, por se encontrar acusado da prática de um crime de furto simples, previsto e punido pelo artigo 203.º do Código Penal, praticado em 23 de Maio de 1999, por despacho de 5 de Setembro de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

11 de Setembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Filipa Bravo*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria de Lurdes Cardiga*.

**Anúncio n.º 6847-HV/2007**

A juíza de direito, Dr.ª Margarida Isabel Pereira de Almeida, do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 632/02.2PAAMD, pendente neste Tribunal contra o arguido José Orlando Mendes Furtado, filho de Joaquim Mendes Furtado e de Júlia Mendes, natural de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 20 de Maio de 1968, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 16150471, com domicílio na Casal de Santa Filomena, Rua B, 15, 2700-168 Amadora, por se encontrar acusado da prática de um crime de condução de veículo em estado de embriaguez, previsto e punido pelos artigos 292.º, n.º 1, e 69.º, n.º 1, alínea *a*), do Código Penal, por despacho de 6 de Setembro de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por detenção.

11 de Setembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Margarida Isabel Pereira de Almeida*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria da Graça Conceição*.

**Anúncio n.º 6847-HX/2007**

A juíza de direito, Dr.ª Paula Cristina dos Santos Henriques Antão, do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 69/06.4SLLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido José Tobella Civil, natural de Espanha, de nacionalidade espanhola, nascido em 21 de Fevereiro de 1927, divorciado, com a profissão de actor, titular do bilhete de identidade estrangeiro n.º 37399154-G, com domicílio na Rua A. S. Perdiu, 6, Sant Antoni, de Portmany, Barcelona, Espanha, por se encontrar acusado da prática de um crime de detenção ou tráfico de armas proibidas, previsto e punido pelo artigo 275.º, n.º 1, do Código Penal e actualmente, previsto e punido pelo artigo 86.º, n.º 1, alínea *a*), de Lei n.º 5/2006, de 23 de Fevereiro, praticado em 30 de Outubro de 2005, foi o mesmo declarado contumaz, em 10 de Setembro de 2007, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

12 de Setembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Paula Cristina dos Santos Henriques Antão*. — O Escrivão-Adjunto, *Carlos Manuel Matos*.

**Anúncio n.º 6847-HZ/2007**

A juíza de direito, Dr.ª Filipa Bravo, do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 192/99.0PDSNT, pendente neste Tribunal contra o arguido Miguel Arcanjo Mata Fernandes, filho de Paixão João Fernandes e de Antónica Domingos da Mata Fernandes, natural de Angola, de nacionalidade angolana, nascido em 20 de Setembro de 1972, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 16177388, com domicílio na Rua Engenheiro Carlos dos Santos, 45-1, Anexo, 2670 Loures, por se encontrar acusado da prática de um crime de burla

simples, previsto e punido pelo artigo 217.º do Código Penal, praticado em 3 de Junho de 2002, foi o mesmo declarado contumaz, em 3 de Setembro de 2007, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas, e, ainda, o arresto da totalidade ou em parte dos seus bens, nos termos do disposto no artigo 337.º, n.º 3, do referido diploma legal.

12 de Setembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Filipa Bravo*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria de Lurdes Cardiga*.

**Anúncio n.º 6847-IA/2007**

A juíza de direito, Dr.ª Margarida Isabel Pereira de Almeida, do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 45/99.1PXLBSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Pedro Tiago Sardinha Morais, filho de José Morais Ferreira e de Rosalina Maria Sardinha Morais, natural de Lisboa, Mártires, Lisboa, de nacionalidade portuguesa, nascido em 2 de Agosto de 1977, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 11381180, com domicílio na Rua de São Jacob, 231-A, 1070-251 Lisboa, por se encontrar acusado da prática de um crime de ofensa à integridade física qualificada, previsto e punido pelos artigos 146.º e 132.º, n.º 2, do Código Penal, por despacho de 11 de Setembro de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por detenção.

12 de Setembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Margarida Isabel Pereira de Almeida*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria da Graça Conceição*.

**Anúncio n.º 6847-IB/2007**

A juíza de direito, Dr.ª Margarida Isabel Pereira de Almeida, do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 2794/05.8TDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Pedro Ricardo Jesus Faria, filho de José Manuel de Oliveira Faria e de Madalena de Jesus, natural de Vagos — Covão do Lobo, Vagos, nascido em 14 de Julho de 1976, titular do bilhete de identidade n.º 11856923, com domicílio na Lugar do Beco, 2, Fonte do Rei, Covão do Lobo, 3840-128 Vagos, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 15 de Dezembro de 2004, por despacho de 12 de Setembro de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

13 de Setembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Margarida Isabel Pereira de Almeida*. — O Escrivão-Adjunto, *João Marques*.

**Anúncio n.º 6847-IC/2007**

A juíza de direito, Dr.ª Paula Cristina dos Santos Henriques Antão, do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 84/04.2ZFSLB, pendente neste Tribunal contra o arguido Ilir Haxha, filho de Koçi Haxha e de Engelyshe Haxha, natural de Albânia, nacional de Albânia, nascido em 17 de Setembro de 1971, com profissão desconhecida ou sem profissão, com domicílio na Euripithu 78, Hilthea, Atenas, por se encontrar acusado da prática de um crime de falsificação de documento, previsto e punido pelo artigo 256.º do Código Penal, praticado em 9 de Junho de 2004, foi o mesmo declarado contumaz, em 11 de Setembro de 2007, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial cele-

brados pelo arguido, após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

13 de Setembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Paula Cristina dos Santos Henriques Antão*. — O Escrivão-Adjunto, *Carlos Manuel Matos*.

#### Anúncio n.º 6847-ID/2007

A juíza de direito, Dr.ª Paula Cristina dos Santos Henriques Antão, do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 699/04.9SILSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Carlos Alfredo Quaresma Alves, filho de Carlos Alves e de Irene Nogueira Quaresma, natural de São Jorge de Arroios, Lisboa, de nacionalidade portuguesa, nascido em 18 de Junho de 1958, divorciado, com a profissão de motorista de veículos ligeiros e pesados, titular do bilhete de identidade n.º 5024481, com domicílio na Rua José Ricardo, 34, 3.º, 1900 Lisboa, por se encontrar acusado da prática de um crime de condução sem habilitação legal, previsto e punido pelo artigo 3.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 2/98, de 3 de Janeiro, praticado em 28 de Janeiro de 2004, por despacho de 11 de Setembro de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação e notificação em juízo.

14 de Setembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Paula Cristina dos Santos Henriques Antão*. — O Escrivão-Adjunto, *Carlos Manuel Matos*.

#### Anúncio n.º 6847-IE/2007

A juíza de direito, Dr.ª Paula Cristina dos Santos Henriques Antão, do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 2223/02.9PULSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Carlos Manuel Domingos Rato, filho de Plínio Jesus Rato e de Maria Arlinda Rato Domingos, natural de Lisboa, Alvalade, Lisboa, de nacionalidade portuguesa, nascido em 26 de Setembro de 1959, divorciado, com profissão desconhecida ou sem profissão, titular do bilhete de identidade n.º 4257848, com domicílio na Rua General Pimenta de Castro, 11, 5.º, esquerdo, Lisboa, por se encontrar acusado da prática de um crime de dano simples, previsto e punido pelo artigo 212.º do Código Penal, praticado em 5 de Novembro de 2002, por despacho de 11 de Setembro de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por notificação através de entidade policial.

14 de Setembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Paula Cristina dos Santos Henriques Antão*. — O Escrivão-Adjunto, *Carlos Manuel Matos*.

#### Anúncio n.º 6847-IF/2007

A juíza de direito, Dr.ª Margarida Isabel Pereira de Almeida, do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 4124/04.7TDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Firmino de Lemos Rodrigues Gomes, filho de António Rodrigues Gomes e de Maria Cândida de Lemos, natural de Figueiró dos Vinhos, Arega, Figueiró dos Vinhos, nascido em 7 de Junho de 1946, titular do bilhete de identidade n.º 402830, com domicílio na Avenida Amélia Rey Colaço, 2, 1.º direito, 2855-500 Corroios, por se encontrar acusado da prática de um crime de falsificação de documento, previsto e punido pelo artigo 256.º, n.ºs 1, alínea a), e 3, do Código Penal, praticado em 15 de Setembro de 2000, por despacho de 12 de Setembro de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

17 de Setembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Margarida Isabel Pereira de Almeida*. — O Escrivão-Adjunto, *João Marques*.

#### Anúncio n.º 6847-IG/2007

A juíza de direito, Dr.ª Filipa Bravo, do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 12046/03.2TDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Ramiro Jorge do Rosário Soares Pereira, filho de Abílio Rodrigo Morais Soares Pereira e de Emília Augusta do Rosário, natural

de Moçambique nascido em 7 de Janeiro de 1968, solteiro, com profissão de desconhecida ou sem profissão, titular do bilhete de identidade n.º 1192822, com domicílio na Rua José Afonso, 7, 11.º F, Torres da Bela Vista, 2670 Loures, por se encontrar acusado da prática do crime de desobediência, previsto e punido pelo artigo 348.º do Código Penal, praticado em 31 de Março de 2003, foi o mesmo declarado contumaz, em 13 de Julho de 2007, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas, e, ainda, o arresto da totalidade ou em parte dos seus bens, nos termos do disposto no artigo 337.º, n.º 3, do referido diploma legal.

18 de Setembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Filipa Bravo*. — A Escrivã-Adjunta, *Luísa Alves*.

#### Anúncio n.º 6847-IH/2007

A juíza de direito, Dr.ª Filipa Bravo, do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 7869/92.9JDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido António Alberto Simões Filipe, filho de José Filipe Paiva e de Idalina da Conceição Simões, natural de Lousã, Serpins, Lousã, de nacionalidade portuguesa, nascido em 27 de Abril de 1963, divorciado, com domicílio na Rua Cardeal Alpedrinha, 76, 1.º, Bairro dos Arneiros, 2500 Caldas da Rainha, por se encontrar acusado da prática do crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 8 de Novembro de 1991, por despacho de 30 de Julho de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

18 de Setembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Filipa Bravo*. — A Escrivã-Adjunta, *Luísa Alves*.

### 3.º JUÍZO CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE LISBOA

#### Anúncio n.º 6847-II/2007

A juíza de direito, Dr.ª Raquel Lemos de Azevedo de Mendonça Horta, do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 151/01.4JDLSB(219/04), pendente neste Tribunal contra o arguido Adulai Baldé, filho de Bubacar Balde e de Mamadu Djaló, natural de Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 15 de Agosto de 1973, titular do passaporte n.º 014890, com domicílio na Rua 1, Porta 10, Azinhaga dos Besouros, Pontinha, por se encontrar acusado da prática de um crime de falsificação de documento, previsto e punido pelo artigo 256.º, n.º 1, alínea a) e b), do Código Penal, praticado em 29 de Janeiro de 1999, por despacho de 27 de Julho de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por prescrição.

3 de Setembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Raquel Lemos Horta*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria Ângela Rodrigues*.

#### Anúncio n.º 6847-IJ/2007

A juíza de direito, Dr.ª Raquel Lemos de Azevedo de Mendonça Horta, do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 38/04.9JDLSB(107/05), pendente neste Tribunal contra o arguido Arnaldo Victor Assunção, filho de Beethoven Mendes Assunção e de Maria Antónia Tima, natural de Angola, de nacionalidade portuguesa, nascido em 7 de Fevereiro de 1976, casado, com profissão desconhecida, titular do bilhete de identidade n.º 12524665/0, com domicílio na 52 Alderlee, Stoke Park Drive, Ipswich Suffolk, IP 29 YR Reino Unido, por se encontrar acusado da prática de um crime de falsificação de do-